



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada **Julia Lucy - NOVO**

L I D O
Em, 05/12/19
Alma
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 3080/2019,

(Da Sra. Deputada Julia Lucy)

Sugere, ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), a realização de estudo sobre o ecossistema de Economia Criativa no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), a realização de estudo sobre o ecossistema de Economia Criativa no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A EC tem por base o intangível, a genialidade humana e isso a difere das demais formas de economia. Ramo econômico, absolutamente sustentável e pode colocar Brasília em outro patamar, de não dependência, circulação de renda. Sabemos que no Distrito Federal, este eixo da economia é responsável por cerca de 3,1% do PIB (Firjan, 2018). Porém a falta de dados atualizados inviabiliza a formação de políticas públicas efetivas para o setor o que traria ganhos para a economia da cidade, podendo esta ser referência neste Hub.

Portanto, sugerimos ao Poder Executivo do Distrito Federal um estudo sistematizado com abordagem quali-quantitativa do ecossistema supracitado.

Sala das sessões, em de de 2019.

Deputada Júlia Lucy
NOVO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 3080/2019
Folha Nº 01 y



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☐ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

☐ CTMU (art. 69-D/RICLDF)

Em 06/12/2019 15:59

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Inv D Nº 3080 12019
Folha Nº 02 y